



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 088, de 08 de julho de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela PORTARIA SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,** e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-02087/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **GNPP-SEGURADORA S/A,** com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 22.075.014,00 (vinte e dois milhões, setenta e cinco mil e quatorze cruzeiros) para CR\$ 204.358.791,00 (duzentos e quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e um cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de abril de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON